



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE TERMO DE CONTRATO

I - DA MOTIVAÇÃO:

O CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA, por meio do Processo Administrativo de Gestão nº 67710.000925/2023-10, pretende contratar via Registro de Preços empresa especializada para o fornecimento de material de consumo hospitalar para seção de farmácia do GSAU-AK do Centro de Lançamento de Alcântara, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Com relação à previsão de entrega do bem pretendido, consta no item 5 “Modelo de execução do objeto”, no Termo de Referência a informação referente ao prazo de entrega dos bens.

De acordo com o artigo 98 da Lei nº 14.133/21, aplicável subsidiariamente à modalidade pregão,

Art. 98 o instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

Assim, não havendo termo de contrato, este poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, como carta contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra, nos quais deve constar expressamente a vinculação à proposta e aos termos do edital de licitação.

II - DA DECISÃO:

Diante do exposto, este Chefe emite parecer favorável a dispensa do Termo de Contrato nos termos do previsto no acima exposto, ficando facultada ao gestor sempre que não for obrigatório o Termo de Contrato, a emissão da Nota de Empenho à contratação da referida contratada, tudo em conformidade com o especificado no Edital e seus anexos.

A assinatura do presente documento foi realizada eletronicamente, conforme data demonstrada no controle de assinatura eletrônica emitido pelo sistema SILOMS.

(assinado eletronicamente)
CLÓVIS MARTINS DE SOUZA Coronel Aviador
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE DISPENSA DE CONTRATO
Data/Hora de Criação:	12/06/2024 13:27:31
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	ad06ff52c7847d7351172695af43fc38
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento IRANEUDE DA SILVA MORAIS no dia 12/06/2024 às 11:38:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten FELIPE DA SILVA GOMES no dia 14/06/2024 às 08:39:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil APARECIDO DERANZANI BICUDO no dia 17/06/2024 às 09:02:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JOÃO PAULO DO VALE PEREIRA no dia 23/06/2024 às 22:29:08 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel CLOVIS MARTINS DE SOUZA no dia 24/06/2024 às 15:30:00 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO